

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 645

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Vigilância Sanitária	4
Laudas	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 07/11/2023 às 17:00:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1afe-652c-ca1b-e37f>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3906 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023***"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar".*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
1796/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, fica utilizado recurso de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminado no Anexo I, proveniente do Fundo Nacional de Saúde, Proposta nº 36000.506995.202300, Tipo Incremento PAP, conforme Portaria 798 de 03/07/2023.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de novembro de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município em 07/11/2023.
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I
Decreto n.º 3906/2023
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

NATUREZA	2023		EXCESSO/
	LEI ORÇAMENTÁRIA	REESTIMATIVA	FRUSTRAÇÃO
	(A)	(B)	(C) = (B) - (A)
1.7.1.3.50.1.1.00010 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA APS	0,00	200.000,00	200.000,00
Total	0,00	200.000,00	200.000,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			100.000,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			100.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			100.000,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 3907 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1195/2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.000,00
01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.000,00
10.301.1001.2039	Manutenção dos Serviços Administrativos	
811/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
10.305.1012.2027	Jurídica	
798/3.3.90.36.00	Prevenção/Controle de Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito fica utilizado recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.800,00
01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.200,00
10.301.1001.1001	Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
825/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
827/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de novembro de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 129/2023 Data de Protocolo:

17/10/2023 CEVS: 353282701-841-000001-1-6 Data de Validade: 20/10/2024 Razão

Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA CNPJ/CPF: 60.123.072/0001-58

Endereço: Rua JOÃO NUNES DE OLIVEIRA, 151 centro Município: NOVA CAMPINA CEP:

18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR CPF:

35373293857 Resp. Técnico: KARINA SIQUEIRA DO NASCIMENTO CPF: 47591146882 CBO:

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104607 UF:SP A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Terça-feira, 7 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 130/23 Data de Protocolo: 20/10/2023 CEVS: 353282701-477-000017-1-6 Data de Validade: 20/10/2024 Razão Social: MORAIS & VIRGILIO - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 11.086.467/0001-12 Endereço: RUA SALATIEL DAVID MUZEL, 1288 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: VAGNER MORAIS CPF: 22840780879 Resp. Técnico: RAFAELLA MONEGATTO CAVALHEIRO CPF: 47498182831 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11044871 UF:SP Resp. Técnico: TALITA DE ALMEIDA SILVA CPF: 27423370835 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116281 UF:SP A Coordenadora Josemary M. C. de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Terça-feira, 7 de Novembro de 2023



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Elieel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1afe-652c-cafb-e37f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 645, ano III, veiculado em 07 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 07/11/2023 às 17:00:21 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1afe-652c-cafb-e37f>